



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 65 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7586 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA (*1951 +2003).”

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “Projeto de Lei Nº 7586 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA (*1951 +2003).” passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se Rua Carlos Roberto de Almeida, a atual "Rua B" sem saída, que tem início na Rua Jerônimo Pagliarini, localizada no bairro Santa Marta.

Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, nascido em 18 de agosto de 1951, na cidade de São Paulo/SP. Filho de Sebastião Eugênio de Almeida e Maria Mendonça de Almeida, casado com Cleuza Maria de Almeida, com quem teve oito filhos. Faleceu na data de 17/01/2003, na cidade de Pouso Alegre/MG.

O Sr. Carlos Roberto de Almeida ou "Carlinhos", como assim era chamada por todos que a conheciam, tinha grande generosidade, simplicidade, humildade e amor ao próximo, sendo essas qualidades que o fizeram uma pessoa extraordinária.

Iniciou sua vida profissional na sede do Banco Itaú em São Paulo, passando pela TELESP. CIA. Telefônica do Estado de São Paulo e no SESI, Serviço Social da Indústria do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Mudou-se para Pouso Alegre no ano de 1988, dizendo que: "quem bebe da água do rio Mandu, nunca mais deixa esta terra" e assim foi. Fixou aqui suas raízes e tinha muito orgulho de viver nesta cidade, tanto que tinha inúmeros amigos por todos os lugares. Morou na Rua Jerônimo Pagliarini, no bairro Santa Marta, trabalhou na Sobral Invicta, ingressando na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em 1996, onde prestou serviço com excelência até o ano de 2003, em decorrência de seu falecimento aos 51 anos.

Passou por esta vida e deixou um legado de fé, esperança, perseverança e amor aos amigos, familiares e a todos que de alguma forma o conheceram. Agora, ficam apenas as lembranças, para poder contar como foi sua vida e restam as saudades para poder lembrar a falta que ele fará. Sua vida se resume nas palavras da médica Zilda Arns: "Sabemos que a força propulsora da transformação social está na prática do maior de todos os mandamentos da Lei de Deus: O Amor expressado na solidariedade fraterna, que é capaz de mover montanhas."

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7586/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 23 de junho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário